



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

PORTARIA Nº141/82.


O Excelentíssimo Senhor Desembargador
JOÃO CANEDO MACHADO, Presidente desta
Côrte de Justiça Eleitoral de Goiás, no
uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Dr. ARY ALVES VILELLA, Juiz
Eleitoral da 17ª Zona, com sede em Jaraguá-Go., para
despachar o processo de transferência do Dr. Gercy Bezer
ra Lino Tocantins, Juiz Eleitoral da 74ª Zona, sediada em
Goianésia-Go.

Cumpra-se e Anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re
gional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 06 dias de /
julho de 1.982.


DES. JOÃO CANEDO MACHADO,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
de Goiás.